

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Presidente da República e ao Ministro da Educação, a implantação de um curso superior de Turismo na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, e ao Ministro da Educação do Brasil, Exmo. Sr. Milton Ribeiro, a implantação de um curso superior de Turismo na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

## **JUSTIFICATIVA**

A UFRB, primeira universidade federal do interior da Bahia, é hoje uma referência no país. Essa posição que ocupa deve-se, entre outras decisões estratégicas implementadas, à ampliação da oferta de vagas para além da Capital, ao destaque nacional obtido com a sua política de inclusão social, à criação, difusão e inovação de tecnologia e conhecimento, às suas ações comunitárias e de extensão, bem como à oferta pioneira, neste Estado, de cursos anteriormente não disponibilizados por universidades públicas.

O turismo, um dos principais negócios do mundo contemporâneo, tem sido uma das atividades que mais cresceram na última década, com um faturamento que o coloca ao lado das indústrias de petróleo e informática. Trata-se de uma atividade que se evidencia hoje como de fundamental importância econômica e social para os mais diversos países e regiões, dada a sua interface com distintos setores e segmentos, a exemplo das artes, da economia criativa, das obras públicas de infraestrutura para urbanização, da construção de hotéis, restaurantes, pousadas, etc.

Pode-se agregar, a essa lista, a indústria de alimentos, o comércio de confecções, dos produtos de artes, do artesanato, de material fotográfico e dos serviços de transporte, de alimentação, de entretenimento, dentre outros. A economia do turismo propicia a expansão do empreendedorismo, de novos negócios, o incremento do emprego e da renda, além de auxiliar na valorização dos atributos locais, como os atrativos culturais, naturais e sociais, gerando benefícios na qualidade de vida para a população local.

São inúmeras as potencialidades do Recôncavo baiano e, sobretudo, das cidades históricas de Cachoeira (reconhecida como Monumento Nacional pelo Iphan), Maragogipe, Santo Amaro e São Félix, frente às novas tendências mundiais da atividade turística, que preconizam o incentivo ao turismo cultural/criativo de baixo impacto, à valorização do local e dos aspectos culturais enquanto elementos de competitividade dos

destinos e regiões turísticas. Estes atributos regionais, aliados à elevada capacidade de geração de emprego e renda pelo turismo, por si sós já justificariam a existência, nesta região — que ainda hoje pode ser considerada como economicamente estagnada e com graves problemas sociais —, de cursos universitários direcionados à formação de profissionais capacitados para atuar nesta atividade.

Entretanto, apesar do vasto potencial existente para a atividade turística em diversos municípios e territórios, a Bahia é hoje o único estado da região Nordeste do Brasil a não oferecer um curso superior de Turismo em uma universidade federal. A UFRB poderá ser, mais uma vez, pioneira nesta ação.

Diante do exposto, reafirmo a importância da implantação do curso superior de Turismo na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, trazendo oportunidades a toda população do Recôncavo e do Estado da Bahia.

**Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021**

**Deputado Bira Corôa**